



DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DOD	002/2026
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
NOME DO REQUISITANTE	Claudia Borges de Araújo
CARGO/MATRICULA	Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
E-MAIL	smtpsourilandia@gmail.com
TELEFONE	(94) 99137-9472
TECNICO RESPONSAVEL	Adjeane Lopes dos Santos
TELEFONE	(94) 99244-6053

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	01
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	01/02
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.....	02
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	02/03
5. DEMANDA PREVISTA.....	03
6. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	03
7. FONTE DE RECURSOS.....	04
8. ENCAMINHAMENTO.....	04
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	04

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade e com a orientação normativa para compras públicas, dentro do que versa a **Lei Federal nº 14.133/21**, a fase de planejamento da contratação terá início com a emissão do DOD – Documento de Oficialização de Demanda, a cargo da secretaria requisitante.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta solicitação justifica-se devido a secretaria entender a necessidade da população do Município de Ourilândia do Norte, e para dar continuidade ao atendimento do programa “Panela Cheia”, que durante esses anos tem sido essencial a população mais carente do município.

Pensando na necessidade de suprir essa demanda, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social realizou um levantamento dos itens que deseja licitar, levando em consideração que são itens básicos para manter a boa alimentação de uma



família. Os produtos e suas quantidades constam, de forma detalhada no Termo de Referência, que é parte integrante deste processo.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada, por um período de **12 (doze) meses**, para a futura e eventual aquisição de cestas básicas compostas, para atender o programa “Panela Cheia”, instituído no município pela Lei Municipal nº 735/2019, visando a atendimento diário de famílias carentes cadastradas nos programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte - PA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Esta solicitação justifica-se devido a **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**, juntamente com o corpo técnico da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, detectar a necessidade da abertura de um novo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), para a futura aquisição de **10000 (Dez Mil) Cestas Básicas**, que terá como objetivo atender a demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A razão da escolha da modalidade registro de preços se dá devido ao programa “Panela Cheia” ser um benefício eventual, mesmo a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social sabendo da sua média de famílias atendidas no município. Desse modo o sistema de registro de preços deve ser utilizado, nesse caso, principalmente por se tratar de contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório, o que está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso, e utilizar o registro de preços é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo. Haverá ocasiões em que essa média será ultrapassada ou ficará abaixo do esperado. Por isso a importância de manter um saldo de segurança para atender gastos imprevistos.

Pensando no que foi exposto, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicita a abertura de um novo processo licitatório para à aquisição de **10000 (Dez Mil) cestas básicas**, que serão suficientes para suprir a demanda mensal, e porventura alguma demanda emergencial. Neste novo processo licitatório a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no exercício de sua função institucional de garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, propõe o acréscimo de 2.000 (Duas Mil) cestas básicas em relação ao processo licitatório anterior. Este acréscimo se justifica devido ao aumento da demanda social. Verificou-se, neste último semestre, um crescimento significativo no número de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em decorrência do agravamento de condições socioeconômicas do país, como o desemprego, a informalidade no trabalho, e a insegurança alimentar.

A respeito dos critérios e fórmulas utilizadas para calcular a quantidade de cestas básicas, é levado em consideração que a ata de registro de preços tem que cobrir essa demanda da secretaria por período mínimo de 12 (doze) meses, com o corpo técnico da secretaria informando sobre a frequência e o volume de distribuição das cestas, garantindo assim que a quantidade licitada seja suficiente para cobrir o período planejado, sem interrupções, pois se tratam de itens essenciais para a alimentação de famílias carentes do município.

5. DEMANDA PREVISTA

Pensando em sua demanda, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicita a abertura de um novo processo licitatório para à aquisição de **10000 (Dez Mil) cestas básicas**, que serão suficientes para suprir a demanda mensal, e porventura alguma demanda emergencial que possa surgir. Os produtos e suas quantidades constam, de forma detalhada no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNID.	V. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, PACOTE DE 2KG	10000	PACOTE	R\$ 8,17	R\$ 81.700,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT	10000	FRASCO	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00
3	ARROZ AGULHINA TIPO 1, PACOTE DE 5 KG	20000	PACOTE	R\$ 23,41	R\$ 468.200,00
4	CAFÉ MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO 500 GR	10000	PACOTE	R\$ 47,87	R\$ 478.700,00
5	CHARQUE 500 GR	20000	PACOTE	R\$ 36,92	R\$ 738.400,00
6	CREME DENTAL 90 GR	10000	UNIDADE	R\$ 5,68	R\$ 56.800,00
7	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE 1 KG	10000	PACOTE	R\$ 7,74	R\$ 77.400,00
8	FEIJÃO CARIOCA PACOTE DE 1 KG	20000	PACOTE	R\$ 9,22	R\$ 184.400,00
9	FLOCÃO DE MILHO 500 GR	40000	PACOTE	R\$ 2,16	R\$ 86.400,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR	20000	PACOTE	R\$ 4,32	R\$ 86.400,00
11	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 GR	20000	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
12	ÓLEO DE SOJA 900 ML	20000	FRASCO	R\$ 9,40	R\$ 188.000,00
13	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 UNIDADES	10000	PACOTE	R\$ 4,09	R\$ 40.900,00
14	ROSQUINHA DE COCO 600 GR	10000	PACOTE	R\$ 7,71	R\$ 77.100,00
15	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	10000	PACOTE	R\$ 9,94	R\$ 99.400,00
16	SABONETE 85G	20000	UNIDADE	R\$ 2,72	R\$ 54.400,00
17	SAL REFINADO 1KG	10000	PACOTE	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
18	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, ABRE FÁCIL 125 GR	20000	LATA	R\$ 5,88	R\$ 117.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.976.400,00

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o atendimento emergencial às famílias em situação de insegurança alimentar, contribuindo para a proteção social básica e prevenção de agravamentos sociais.



7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta futura contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, citada abaixo. Lembrando que a dotação poderá sofrer alterações, no ato da celebração dos contratos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0005.2367.0000 - Manutenção do Programa Panela Cheia

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico para nos auxiliar na futura contratação, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

ADJEANE LOPES DOS SANTOS

Assessora Especial

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD - Documento de Oficialização de Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos munícipes de Ourilândia do Norte - PA.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da secretaria requisitante.

Ourilândia do Norte - PA, 13 de abril de 2025.

CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 061/2026